

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**ATA**

**Comissão de Orçamento**

**20ª LEGISLATURA – 3º SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se no Auditório Legislativo (DEPUTADO DELEGADO RUBENS RECALCATTI), a Comissão de Orçamento sob a Presidência do Senhor Deputado **Luiz Claudio Romanelli,** com as presenças dos Senhores Deputados **Evandro Araújo**, Relator da Comissão de Orçamento, **Luiz Fernando Guerra**, **Professor Lemos, Ricardo Arruda e Cristina Silvestri**, membros titulares da Comissão. Verificada existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião. A seguir passou-se à Ordem do Dia: **Discussão do Projeto de Lei nº 248/2025 (PLDO), que trata das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026**.  O Presidente Deputado **Luiz Claudio Romanelli** passou a palavra ao **Relator Deputado Evandro Araújo,** que apresentou seu parecer com as considerações sobre o Projeto de Lei nº 248/2025, que trata das Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado do Paraná para 2026. Ele destacou que foram apresentadas 161 emendas, das quais 154 foram acatadas total ou parcialmente, e 7 rejeitadas. A maioria das emendas aprovadas tratava do reforço de dotação, da inclusão de metas e de alterações no artigo 3º e no anexo III, com o objetivo de atender às prioridades e metas da administração pública. A relatoria agrupou temas semelhantes em novas ações prioritárias no Anexo III de forma a manter a LDO enxuta e, ao mesmo tempo, contemplar as propostas dos deputados sem comprometer a estrutura da lei. Houve atenção especial à Fomento Paraná, com algumas emendas aprovadas e outras rejeitadas relacionadas às metas e prioridades da agência de fomento, atendendo demandas importantes dos parlamentares. Em relação às emendas do Governo, a relatoria buscou manter o equilíbrio entre os Poderes, evitando a subordinação de um Poder ao outro, mas também zelando pela responsabilidade fiscal. Entende-se que a devolução do saldo financeiro, juntamente com a vedação de transferir recursos do duodécimo para fundos, é o melhor mecanismo para garantir a saúde fiscal. Foram rejeitados dispositivos que vinculavam a nota CAPAG a disponibilidade de recursos para os Poderes Legislativo, Judiciário, bem como o Tribunal de Contas e Ministério Público, por se considerar que isso poderia os penalizar injustamente no caso de uma gestão fiscal negativa por parte do Poder Executivo. Também foi rejeitado o uso do indexador, IPCA acrescido de 4%, por gerar risco de aumento de despesas em períodos de crise. Outra alteração realizada pela relatoria, foi a alteração da base de cálculo do artigo 24 para a receita total estimada, a fim de evitar dúvidas se a receita seria a estimada ou a consolidada. Na mesma linha, foi reduzido o percentual para criação de créditos para 7%. A mudança na redação do artigo 28, segundo o relator, buscou clarear a intenção do texto, evitando dúvidas quanto à necessidade de autorização legal para reestruturações administrativas. A pedido da Secretaria do Planejamento a relatoria incluiu o artigo 65, que visa dar tempo para ajustes no sistema de alterações no PPA afim de realizar o monitoramento. O relator finalizou afirmando que o substitutivo está em conformidade com a Constituição Federal e Estadual, bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e deu **parecer favorável à sua aprovação na forma do substitutivo geral, que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados**.Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Marcelo Vilela de Carvalho Costa, Secretário da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**

Presidente da Comissão de Orçamento

**MARCELO VILELA DE CARVALHO COSTA**

Secretário da Comissão de Orçamento